



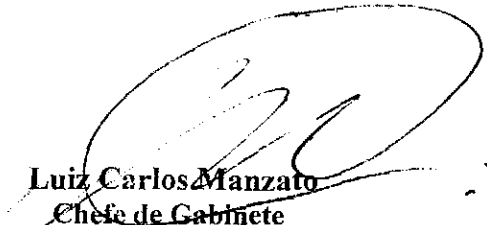
Ofício nº 1820/2016-GAPRE

Maringá, 21 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 338/2015, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita se a Lei n. 9.134/2012, que institui pontos de coleta de resíduos de frituras, denominados Ecopontos, em todas as escolas e centros de educação infantil municipais, está sendo cumprida, e, em caso positivo, decline quais são as escolas e os centros de educação infantil municipais que dispõem do referido benefício. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da lei em questão, bem como para divulgar os locais nos quais serão instalados os Ecopontos, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Maringá
Nesta

Parecer nº. 041/2016-SEDUC

Maringá, 17 de junho de 2016.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 37183/2016 – Requerimento nº 338/2016 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “*se a lei nº 9.134/2012, que institui pontos de coleta de resíduos de frituras, denominados Ecopontos, em todas as escolas e centros de educação infantil municipais, está sendo cumprida, e, em caso positivo, decline quais são as escolas e os centros de educação infantil municipais que dispõem do referido benefício. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da lei em questão, bem como para divulgar os locais nos quais serão instalados os Ecopontos*”.

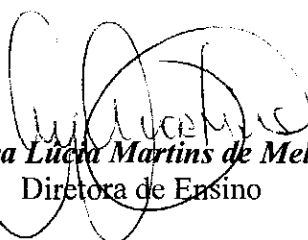
Interessado: Vereador Luis Steinle de Araújo.

Senhor Chefe de Gabinete,

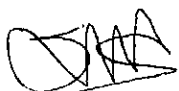
Em atenção ao Processo nº 37183/2016, originado pelo Requerimento nº 338/2016, que trata da Lei nº 9134/2012 sobre a instalação de pontos de coleta de resíduos de óleo de cozinha, a Secretaria de Educação informa que possui um convênio firmado com o Instituto Cidade Canção, o qual disponibilizou Ecopontos em todas as Escolas da Rede Municipal, bem como, vídeo e cartilhas informativas (anexo), buscando conscientizar os alunos e a população sobre o reaproveitamento do óleo de cozinha usado, evitando a poluição ambiental e contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Mara Lucia Martins de Mello
Diretora de Ensino

Ciente:


Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação